

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 05 de FEVEREIRO de 2024 pág. 01-02

DECRETO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, em virtude do Carnaval 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, em virtude do Carnaval 2024, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (Coleta de Lixo, Atendimento Hospitalar, Conselho Tutelar e Congêneres).

I - Dia 12.02.2024 (segunda-feira) - Fechamento das Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

II - Dia 13.02.2024 (terça-feira) - Feriado do Carnaval (Fechamento das Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo)

III - Dia 14.02.2024 (Quarta-Feira de Cinzas) - Fechamento das Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Permanece aberto na segunda-feira, dia 12 de fevereiro do corrente ano, o Mercado Público Oscar Severo de Macedo e a Feira de Animais, com a consequente realização da feira livre.

Art. 2º - Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições

de origem ou garagem oficial, após o término do expediente do dia 09/02/2024 (sexta-feira) e liberados no dia 15/02/2024 (quinta-feira), obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo (Prefeito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo;

Art. 3º - Determinar ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo anterior, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável;

Art. 4º - Determinar ao Secretário de Obras e responsável pela coleta de lixo, fazer ESCALA para manter o serviço nos dias que compreendem este Decreto;

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 05 de fevereiro de 2024.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
92882960425

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 15 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR JAINE SOARES DE SOUSA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 125.217.374-10, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA desta edilidade.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

José Antonio Fernandes de Oliveira
Vereador

PORTARIA Nº 16 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR PALOMA CRISTINA MELO DA SILVA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 107.031.124-30, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR ANTONIO CARLOS SOUSA SARMENTO desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Antonio Carlos Sousa Sarmento
Vereador

PORTARIA Nº 17 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 708.762.444-01, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR ROSILDO ALVES MONTEIRO desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Rosildo Alves Monteiro
Vereador

PORTARIA Nº 18 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR MARCIVALDO MELO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 130.003.924-83, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé -

PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR MARIO DELANDY DINIZ HOLANDA desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Mario Delandy Diniz Holanda
Vereador

PORTARIA Nº 19/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR WELSON FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 119.094.304-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR FRANCISCO FONTINELE FEITOSA SANTA CRUZ desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Francisco Fontinele Feitosa Santa Cruz
Vereador

PORTARIA Nº 20/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR IAN VICTOR DE CARVALHO SOARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 124.776.314-54, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR CRISTOVÃO FRANCISCO BRASIL JUNIOR desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 01 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Cristovão Francisco Brasil Junior
Vereador

PORTARIA Nº 21/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 082.751.534-09, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR ALOÍZIO SALVADOR DE LIMA desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 02 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Aloízio Salvador de Lima
Vereador

PORTARIA Nº 22/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR JOSÉ ROBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro,

inscrito no CPF sob o nº 099.891.014-77, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR LEÓNIDAS ALBINO PEDROSA desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 02 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Leônidas Albino Pedrosa
Vereador

PORTARIA Nº 23/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR MARIA JOSÉ DE LIMA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 064.445.054-10, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR IVANDRO OLIVEIRA DE ARAÚJO desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 05 de fevereiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Ivandro Oliveira de Araújo
Vereador



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA